

## **EDITAL DG/CERES Nº 16/2024**

Abre inscrição, fixa data, horário e critérios para seleção de projetos para o programa de monitoria.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul - Ceres, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Projetos para o Programa de Monitoria, para o 2º semestre letivo de 2024, nos termos deste Edital.

### **1. DO CALENDÁRIO**

**Início: 27 de agosto de 2024**

**Término: 06 de setembro de 2024**

Período para que os projetos - devidamente aprovados nos Departamentos e na Comissão de Ensino – sejam recebidos na Direção de Ensino de Graduação - DEG do CERES.

### **2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 - O professor deverá apresentar Projeto de Monitoria ao Departamento responsável pela disciplina, em formulário próprio conforme definido pela Resolução 037/2021 do CONSUNI, modelo anexo.

2.2 - Cada projeto de monitoria contempla uma disciplina; caso contemple mais de uma disciplina o monitor selecionado deverá atuar em todas as disciplinas, concomitantemente.

2.3 - Somente serão aceitos projetos de disciplinas que não possuírem pendência de entrega do relatório final de atividades de projetos anteriores.

### **3. DAS VAGAS**

3.1 - O Programa de Monitoria conta com vagas voluntárias ilimitadas para todos os cursos do Ceres, em regime de 10 horas semanais.

3.2 - Conforme previsto na Resolução 037/2021 CONSUNI, em seu art. 4º, § 3º - o Colegiado Pleno do Departamento poderá aprovar um rol de disciplinas consideradas de caráter permanente e essenciais para os (as) acadêmicos (as) que estarão automaticamente contemplados(as) com bolsas de monitoria, ficando excluídos(as) do processo de seleção.

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 - Será procedida pelo Departamento responsável pela disciplina e pelo Colegiado Pleno, devendo ser observados os seguintes critérios para a definição e distribuição das vagas para as disciplinas aptas ao Programa de Monitoria de Graduação:

I - Elevado grau de complexidade no contexto do curso;

II- Maior número de acadêmicos matriculados;

III - Práticas de laboratório e de campo definidas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC);

- IV - Disciplinas que estabeleçam relação entre teoria e prática;
- V - Disciplinas que atuem com saberes basilares para a continuidade do curso;
- VI- Disciplinas mistas com carga horária destinada à creditação da extensão.

Parágrafo Único. Disciplinas complementares à formação, não são prioridade à concessão de bolsas de monitoria.

## **5. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

5.1 - Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação.

Laguna, 26 de agosto de 2024.

**Prof. Eduardo Nogueira Giovanni**  
**Diretor Geral da UDESC Laguna**

**APÊNDICE II\***  
**PROJETO DE MONITORIA**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome do projeto: \_\_\_\_\_  
Semestre: \_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Disciplina(s): \_\_\_\_\_  
Curso(s): \_\_\_\_\_  
Fase(s): \_\_\_\_\_  
Número de turmas: \_\_\_\_\_  
Carga horária semanal da disciplina: Aulas Teóricas: \_\_\_\_\_  
Aulas Práticas: \_\_\_\_\_  
Divisão de turmas (caso exista): ( ) Apenas em aulas práticas  
( ) Em aulas teóricas e práticas

Semestre: \_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Disciplina(s): \_\_\_\_\_  
Curso(s): \_\_\_\_\_  
Fase(s): \_\_\_\_\_  
Número de turmas: \_\_\_\_\_  
Carga horária semanal da disciplina: Aulas Teóricas: \_\_\_\_\_  
Aulas Práticas: \_\_\_\_\_  
Divisão de turmas (caso exista): ( ) Apenas em aulas práticas  
( ) Em aulas teóricas e práticas

Indicar os dados do (a) Professor (a) Orientador (a) da Monitoria  
Nome: \_\_\_\_\_  
Departamento: \_\_\_\_\_  
Regime de trabalho: \_\_\_\_\_  
Categoria: ( ) Efetivo ( ) Substituto ( ) Visitante

**2. MODALIDADES E QUANTIDADES**

Vagas Voluntárias  
Semestre: \_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Quantidade de Vagas: \_\_\_\_\_  
Carga Horária: ( ) 10h

Vagas Voluntárias  
Semestre: \_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Quantidade de Vagas: \_\_\_\_\_  
Carga Horária: ( ) 10h

**3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DA MONITORIA NA(S) DISCIPLINA(S)**

**4. PLANO DE ATIVIDADES DO(A) MONITOR(A)**

**5. CRONOGRAMA**

\*Apêndice II – Resolução 037/2021 - CONSUNI

Local e data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **OXE6744Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EDUARDO NOGUEIRA GIOVANNI** (CPF: 020.XXX.339-XX) em 26/08/2024 às 15:58:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:47:22 e válido até 13/07/2118 - 13:47:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzY3NTdfMzY4MDFfMjAyNF9PWEU2NzQ0UQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00036758/2024** e o código **OXE6744Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.